

INDICAÇÃO Nº 003/2024

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja elaborado um projeto de lei com o objetivo principal a redução de IPTU e alvará dos transportadores escolares, taxistas e mototaxistas.

JUSTIFICATIVA:

A referente indicação tem como principal objetivo dar voz a população, por isso faz-se necessário e urgente a elaboração do referido projeto de lei, como forma de política pública, de incentivo a todos aqueles que contribuem com o desenvolvimento do nosso município. As tarifas em vigor no município de Madalena não condizem com a realidade econômica do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 06 de fevereiro de 2024.



João Paulo Ribeiro da Rocha
Vereador(a) - Autor(a)